



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

LEI Nº 1078/2024

03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da praça no Povoado Serrinha, a qual fica denominada “Praça Eclenilson Lima” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Praça Eclenilson Lima” a praça no Povoado Serrinha.

Art. 2º. Caberá ao poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS, em 03 de JULHO de 2024.

ROGERIO SOBRAL

COSTA:9508933054

9

Assinado de forma digital por

ROGERIO SOBRAL

COSTA:95089330549

Dados: 2024.07.03 12:37:36

-03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

Prefeito